



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 5 AO PL Nº 481/2010

Altera a redação do art. 10-B constante do art. 7º do Projeto de Lei nº 481/2010, que dispõe sobre alterações na legislação tributária do Município e dá outras providências:

*“Art. 10-B. Na Certidão de Inscrição em Dívida Ativa constarão, necessariamente, os dados do proprietário ou do compromissário comprador, deles o mais atualizado.”*

S/S 15 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
**VEREADOR**

